Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -
Avenida Brasil, nº 1037 - Cx. Postal 172 - Fone/Fax (43) 3532-1756 - CEP: 86390-000
e-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

PORTARIA Nº 07/2012

O Excelentíssimo Sr. João Antonio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno:

R E S O L V E

I – Fica instituído o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas com o acompanhamento e avaliação da ação de governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos, na forma estabelecida na Resolução nº 04 de 05 de abril de 2012 desta Câmara Municipal.

II – Fica designado para exercer a função gratificada de Controlador Interno, durante o exercício de 2012, o servidor efetivo Luís Carlos Chagas, portador do RG nº 10.031.744-3/PR, Técnico em Contabilidade desta Casa de Leis.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2012.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2012.

João Antonio Tinelli
Presidente